

PORTARIA SAAE-ARA-041/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 39.187 de 22/01/2021, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES nos dias 15 e 16/02/2021 (Carnaval), e 17/02/2021, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º desta portaria os serviços desempenhados em escalas de revezamento e os serviços essenciais que não admitem paralisação conforme definido na Portaria SAAE-ARA-133/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de fevereiro de 2021

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021